



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 11/04/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno e Paulo Régis Machado Botelho. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto que participou do julgamento dos processos virtuais sob sua relatoria. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Nicodemos Fabrício Maia, e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidência declarou aberta a sessão. Inicialmente, no horário das comunicações, o Presidente e os demais Desembargadores apresentaram seus cumprimentos habituais. O Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho renovou o convite para o Seminário: Alterações Normativas e o Pagamento dos Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor, que será promovido pela Escola Judicial, nos dias 13 e 14 de abril do corrente ano. O evento contará com a participação dos palestrantes, Juiz Federal Márcio Luiz Coelho de Freitas, do Ministro do TST Cláudio Mascarenhas Brandão, dos Desembargadores Luiz Paulo Aliende Ribeiro, Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes e dos Juízes Gláucia Maria Gadelha Monteiros e Lizandro Garcia. Em seguida, foi iniciada a apreciação dos feitos pautados, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram 161(cento e sessenta e um) processos julgados. Em razão de destaque formulado pelo Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, os processos 0000035-87.2022.5.07.0027, 000491-49.2022.5.07.0023 e 0000498-41.2022.5.07.0023 foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, de modo a permitir o debate acerca da matéria pelo Colegiado, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º. do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 N° 01/2020. Os processos 0000911-77.2020.5.07.0038 e 0002057-33.2022.5.07.0023 que se encontravam listados em sala virtual, com pedidos de defesa oral, foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.

TURMA1.TURMA2.TURMA3 N° 01/2020. O processo 0161200-81.2000.5.07.0006 foi adiado para sessão futura, por determinação do Desembargador Relator Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, para reexame da matéria. Consigno, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no site deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.